REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4368 Data: 20/11/2020

1. PORTARIA

1.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 673 de 19/11/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA GÜNTHER ROSA**, Matrícula/SIAPE n.º 1055168, Assistente em Administração, para substituir o Corregedor Universitário (CD-04), Fábio Martins de Lima, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 113, de 17 de fevereiro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

Prof. Mirlene Ferreira Macedo Damázio

PORTARIA NÚMERO 674 de 19/11/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27 e nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora **CRISTIANE STOLTE**, Matrícula/SIAPE nº 1668384, CPF nº 976.345.141-87, Assistente em Administração, da função de Ordenadora de Restituição de Receitas da Unidade Gestora desta Universidade.

Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio

PORTARIA NÚMERO 675 de 19/11/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e o inciso VIII do §1º do art. 25 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NARJARA BRAND DE AZEVEDO**, Matrícula/SIAPE n.º 1767079, CPF n.º 001.097.441-52, Assistente em Administração, para exercer a função de Ordenadora de Restituição de Receitas da Unidade Gestora desta Universidade.

Art. 2º Designar o servidor **LUCIANO OLIVEIRA GEISENHOFF**, Matrícula/SIAPE n.º 1851799, Professor Adjunto, CPF nº 171.779.458-06, para substituir a Ordenadora de Restituição de Receitas da Unidade Gestora desta Universidade., nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 3º Revogar o art. 2º da Portaria n.º 762, de 18 de setembro de 2017 da Reitora da UFGD.

Profª. Mirlene Ferreira Macedo Damázio

PORTARIA NÚMERO 676 de 19/11/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 199, de 26 de março de 2018, da Reitora UFGD, publicada no DOU n.º 58, de 27 de março de 2018, seção 2, página 14.

Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio

PORTARIA NÚMERO 677 de 19/11/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Declarar vacância do cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior de **DIEISON LENON CASAGRANDE**, Matrícula/SIAPE n.º 3135211, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia - FACE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável a partir de 19 de novembro de 2020.

Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio

2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

2.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 400 de 20/11/2020

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90, Portaria MPOG nº. 797 de 22/03/2010 e mediante apresentação de Certidão de Nascimento, conceder administrativamente Licença à Gestante as servidoras listadas abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Ana Maria da Silva Magalhães	1545935	PROPP	10/11/2020	09/03/2021

Gustavo Pedro de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD em Exercicio

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 401 de 20/11/2020

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP Nº. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP Nº. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Edgar Dias Porangaba	1801843	HU	11/11/2020	11/11/2020
Paulo Gonçalves de Araujo	1915197	REITORIA	18/11/2020	20/11/2020

Gustavo Pedro de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD em Exercicio

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 402 de 20/11/2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Art. 97 da Lei 8.112/90 em virtude de **Doação de Sangue** conceder afastamento do trabalho pelo período de 01 dia aos servidores abaixo listados e na data a seguir discriminada:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Kelly da Silva Barboza	1800525	HU	13/11/2020	13/11/2020

Gustavo Pedro de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD em Exercicio

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 403 de 20/11/2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – Mediante avaliação médico-pericial conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente** aos servidores abaixo listados pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Carla Becker	1827318	HU	16/03/2020	13/04/2020
Gilson Ferreira Sandim	1810746	HU	28/10/2020	02/11/2020

Gustavo Pedro de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD em Exercicio

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 404 de 20/11/2020

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP Nº. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP Nº. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença para Tratamento de Saúde a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Elizabete Maria dos Santos	1815878	HU	16/11/2020	18/11/2020
Fabiana de Souza Oliveira	1808841	HU	13/11/2020	13/11/2020
Gilson Ferreira Sandin	1810746	HU	09/11/2020	09/11/2020
Ilma Vera da Costa	1816935	HU	12/11/2020	12/11/2020
João Antonio Balbino Faria	2790405	FCS	11/11/2020	13/11/2020

Gustavo Pedro de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD em Exercicio

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 405 de 20/11/2020

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Mediante avaliação médico-pericial conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo listados pelos períodos a seguir discriminados**:**

Nome do Servidor	**Matrícula**	**Lotação**	**Início da Licença**	**Término da Licença**
Carolina Ruiz Benito	1805251	HU	28/04/2020	03/05/2020
Carolina Ruiz Benito	1805251	HU	15/06/2020	21/06/2020
Edgar Dias Porangaba	1801843	HU	02/04/2020	16/04/2020
Edgar Dias Porangaba	1801843	HU	02/06/2020	16/06/2020
Jeferson Garcia Braga	1808098	HU	06/08/2020	03/12/2020
Karolyne de Moura Morais Ortigoza	1824262	HU	28/06/2020	12/07/2020
Marta Salvadora Colman	1811273	HU	20/03/2020	18/04/2020
Mauricio da Silva Costa	1807698	HU	31/03/2020	09/04/2020
Mauricio da Silva Costa	1807698	HU	19/08/2020	02/09/2020
Michela Walevein	1811769	HU	08/10/2020	09/10/2020
Michela Walevein	1811769	HU	01/07/2020	07/07/2020
Michela Walevein	1811769	HU	10/06/2020	10/06/2020
Michela Walevein	1811769	HU	25/05/2020	08/06/2020
Mirna Beatriz Avalos Vilhalva	1819595	HU	04/09/2020	05/12/2020
Tatiane Dalla Martha Cervi	1773819	HU	16/06/2020	06/07/2020
Tatiane Dalla Martha Cervi	1773819	HU	10/08/2020	10/08/2020
Tatiane Dalla Martha Cervi	1773819	HU	26/08/2020	26/08/2020

Gustavo Pedro de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD em Exercicio

3. RES. "AD REFEREDUM"

3.1. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 160 de 19/11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve *ad referendum***

I -Emitir parecer favorável à Progressão Funcional da docente Célia Regina Delácio Fernandes nível III na Classe D (Professor Associado) para nível IV na Classe D (Professor Associado);

II -Emitir parecer favorável à Progressão Funcional da docente Flávia Janiaski Vale nível II na Classe C (Professor Adjunto) para nível III na Classe C (Professor Adjunto);

III -Emitir parecer favorável à Progressão Funcional do docente Gil de Medeiros Esper nível I na Classe C (Professor Adjunto) para nível II na Classe C (Professor Adjunto).

CARLA CRISTINA OLIVEIRA DE ÁVILA

4. RESOLUÇÃO

4.1. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO NÚMERO 218 de 20/11/2020

O Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS E AMBIENTAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **2290** do(a) acadêmico(a) **VANESSA MARQUES DA SILVA** (RGA **20190720L33075**) do curso de **0720L - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**, resolve dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	06100002306 - ANATOMIA VEGETAL	54
ELT	06008199 - AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AMBIENTES AQUÁTICOS	72
OBR	06100003612 - BIOESTATÍSTICA	72
OBR	06100002322 - BIOFÍSICA	54
OBR	06008915 - BIOLOGIA CELULAR	72
ELT	06100002810 - BIOMORFOLOGIA DE INSETOS	54
OBR	06100002640 - BIOQUÍMICA APLICADA	72
OBR	06990000124 - CIÊNCIA E COTIDIANO	72
OBR	06990000116 - CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	72
ELT	06008200 - CONTROLE PREVENTIVO DA POLUIÇÃO	54
OBR	06100002659 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	72
OBR	06050005587 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	72
OBR	06009829 - BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	54
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108

OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06100002390 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO V: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06100002411 - EVOLUÇÃO	54
OBR	06100002420 - FISIOLOGIA VEGETAL	72
OBR	06000418 - GENÉTICA	90
OBR	06100002454 - GEOLOGIA	54
ELT	06100003841 - GESTÃO AMBIENTAL	54
ELT	06100002870 - INSETOS SOCIAIS	54
ELT	06100003981 - BIOLOGIA DOS INVERTEBRADOS	54
ELT	06150001885 - LEGISLAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS	54
OBR	11008188 - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	72
OBR	06100002667 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	72
OBR	06100003787 - MICROBIOLOGIA	72
OBR	06000414 - MORFOFISIOLOGIA CELULAR COMPARADA	72
OBR	06008807 - ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	90
OBR	06100002519 - MORFOLOGIA EXTERNA DOS VEGETAIS	54
OBR	06100002527 - PALEONTOLOGIA	54
OBR	02009410 - POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	72
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90

OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06050006044 - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	72
ELT	06100004511 - SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO AO MEIO AMBIENTE	54
OBR	06008815 - SISTEMÁTICA VEGETAL I	72
OBR	06100002616 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	72
OBR	06000420 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I	72
OBR	06100002616 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	72
OBR	06000420 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I	72
ELT	06008836 - ZOONOSE	72

Data:20/11/2020	FABIANO ANTUNES Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NÚMERO 219 de 20/11/2020

O Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS E AMBIENTAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **2252** do(a) acadêmico(a) **JAQUELINE EVANGELISTA BARBOSA** (RGA **20200720L10614**) do curso de **0720L - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**, resolve dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	06100002306 - ANATOMIA VEGETAL	54
OBR	06100002322 - BIOFÍSICA	54
OBR	06008915 - BIOLOGIA CELULAR	72
ELT	06100002802 - BIOLOGIA DOS VERTEBRADOS	54
OBR	06100002640 - BIOQUÍMICA APLICADA	72
OBR	06990000124 - CIÊNCIA E COTIDIANO	72
OBR	06990000116 - CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS	72
OBR	06990000060 - CORPO, SAÚDE E SEXUALIDADE	72
OBR	06008802 - ECOLOGIA	72
OBR	06100002659 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	72
OBR	06050005587 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	72
OBR	06009829 - BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	54
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06990000094 - ÉTICA E PARADIGMAS DO CONHECIMENTO	72
OBR	06100002411 - EVOLUÇÃO	54
OBR	06110005200 - FUNDAMENTOS DE QUÍMICA	72
OBR	06000418 - GENÉTICA	90
OBR	06100002454 - GEOLOGIA	54
OBR	06100002462 - HISTOLOGIA BÁSICA	54
OBR	11008188 - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	72

OBR	06100002667 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	72
OBR	06100003787 - MICROBIOLOGIA	72
OBR	06000414 - MORFOFISIOLOGIA CELULAR COMPARADA	72
OBR	06008807 - ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	90
OBR	06100002519 - MORFOLOGIA EXTERNA DOS VEGETAIS	54
OBR	06100002527 - PALEONTOLOGIA	54
OBR	02009410 - POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	72
OBR	06050006044 - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	72
OBR	06008815 - SISTEMÁTICA VEGETAL I	72
OBR	06990000027 - SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	72
ELT	06100002861 - TÉCNICAS DE COLETA E PREPARO DE VERTEBRADOS PARA COLEÇÕES	54
OBR	06009493 - ZOOLOGIA DOS CORDADOS I	54
OBR	06000420 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I	72
OBR	06100002616 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	72

Data:20/11/2020	FABIANO ANTUNES Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NÚMERO 222 de 20/11/2020

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária. E considerando e considerando o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - COCBIOLICE.** RESOLVE:

Aprovar a inclusão no Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do docente **Augusto Giaretta de Oliveira**, conforme segue abaixo:

Prof. Diego Marques da Silva Medeiros (Presidente);

Prof. Anderson Ferreira;

Prof. Augusto Giaretta de Oliveira;

Prof. Fabiano Antunes;

Profs. José Benedito Perrella Balestieri;

Prof. José Daniel de Freitas Filho;

Profa. Simone Ceccon.

FABIANO ANTUNES

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO NÚMERO 226 de 20/11/2020

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, RESOLVE:

Homologar as Resoluções N. 217, 220, 221, 223, 224 e 225/2020, emitidas **ad referendum**.

FABIANO ANTUNES

PRESIDENTE

5. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

5.1. COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 24 de 16/11/2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 24 de 16/11/2020

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria n.º 356/GM/MS, de 11 de março de 2020,

Considerando a Instrução Normativa n. º 1, de 31 de agosto de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; a Instrução Normativa n.º 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia; a Portaria n.º 200, de 16 de março de 2020, da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício do cargo de reitor da UFGD; a Instrução Normativa n.º 03, de 13 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFGD; a Instrução Normativa n.º 04, de 17 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFGD; e a necessidade de rapidez na adoção de medidas da Universidade no contexto de possível disseminação do coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

1. - Prorrogar os efeitos da Instrução de Serviço n.º 21, de 05 de outubro de 2020, da Coordenadoria do Centro de Seleção, publicada no BS/UFGD n.º 4306, de 16 de novembro de 2020, até dia 30 de novembro de 2020, mantendo suspenso o funcionamento do expediente em turnos contínuos ou em jornada de 40 horas semanais, da Coordenadoria do Centro de Seleção (Secretaria, Divisão de Logística/DILOG e Divisão de Seleção/DISEL) e autorizando a permanência do atendimento ao público interno e externo, dos setores supracitados, exclusivamente por meios eletrônicos (e-mail e SIPAC).

1. - Permanecem autorizados a executar as atividades remotamente, na modalidade de teletrabalho, de acordo com os conceitos e recomendações adotados na Instrução Normativa n.º 04, de 17 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFGD, os seguintes servidores:

MAISA NONATO CHAGAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2383982 - CCS/RTR/UFGD;

RAQUEL DE FATIMA CAVALHEIRO CALDAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1623177 - CCS/RTR/UFGD;

ALINE PRISCILA GOMES COLA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1766153 - DILOG/CCS/RTR/UFGD;

MARTA TEREZINHA GRATTÃO LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1624662 - DILOG/CCS/RTR/UFGD;

TIAGO GONÇALVES ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1060417 - DILOG/CCS/RTR/UFGD;

IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1623925 - DISEL/CCS/RTR/UFGD;

FLAVIO LIMA TERTULINO, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1563438 - DISEL/CCS/RTR/UFGD;

LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOFF, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1673710 - DISEL/CCS/RTR/UFGD;

PATRICK PEROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1993522 - DISEL/CCS/RTR/UFGD.

1. - Esta Instrução de Serviço vigorará no período de 16 a 30 de novembro de 2020, podendo ter seus efeitos prorrogados conforme orientações dos órgãos superiores.

5.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 136 de 20/11/2020

O DIRETOR da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Portaria/RTR nº 190 de 12 de março de 2020, que instituiu o Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - COE/UFGD, nos termos da Portaria n.º 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

- A Instrução Normativa nº 03 de 13 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- As Instruções Normativas nº 04 de 17 de março de 2020, e nº 06, de 16 de outubro de 2020, que estabelecem orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- As recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da Economia, quanto às medidas para enfrentamento do coronavírus;

RESOLVE:

Autorizar, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2020, os servidores que apresentaram a documentação exigida a executar suas atividades remotamente em teletrabalho e teletrabalho parcial, devido ao estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme relação abaixo:

Servidor(a) - SIAPE - Lotação - Contato

Luiz Carlos Ferreira de Souza - 0433193 - Faculdade de Ciências Agrárias - luizsouza@ufgd.edu.br

Valdiney Cambuy Siqueira - 2047671 - Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola/Faculdade de Ciências Agrárias - valdineysiqueira@ufgd.edu.br

ALEXANDRE RODRIGO MENDES FERNANDES

6. RES. "AD REFEREDUM"

6.1. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 220 de 12/11/2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a complementação de recurso financeiro no Edital do Programa de Apoio à Pesquisa das Unidades Acadêmicas - PAP UA – 2020 da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais como segue:

- Publicações de artigos e livros, materiais de consumo - compra externa, manutenção de equipamentos e serviços de análises – R$ 4.754,51

- Materiais de consumo: Almoxarifado – R$ 1.806,28

Combustível – R$ 1.480,80

Total: R$ 8.041,59

FABIANO ANTUNES

PRESIDENTE

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 221 de 12/11/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais. E considerando o Parecer 1960/2020 da FCBA. RESOLVE **ad referendum**:

Emitir parecer favorável à Progressão Funcional Docente do servidor **Maurício Stefanes**, SIAPE nº 1815942, para Classe C (Professor Adjunto) Nível III. Processo n. 23005.016044/2020-69.

FABIANO ANTUNES

PRESIDENTE

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 223 de 13/11/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais. E, considerando os Memorandos Eletrônicos **Nº 5/2020, 7/2020 e 9/2020 – CCGGESAMB.** RESOLVE **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao **cancelamento de matrícula** das acadêmicas listadas abaixo do curso de Gestão Ambiental:

1. **Bruna Pereira De Mello**- RGA- 2013064528302, na disciplina de 06000167 - Trabalho De Conclusão De Curso em 2020/01;
2. **Thalyta Ortiz Martins**- RGA- 20160645102272, na disciplina de 06000167 - Trabalho De Conclusão De Curso em 2020/01;
3. **Barbara De Oliveira Pires**- RGA- 20160645107642, na disciplina de 06000167 - Trabalho De Conclusão De Curso em 2020/01.

FABIANO ANTUNES

PRESIDENTE

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 224 de 13/11/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais. E considerando os Memorandos Eletrônicos **Nº 6/2020, 8/2020 e 10/2020 – CCGGESAMB.** RESOLVE, **ad referendum**:

Aprovar o pedido das acadêmicas, do curso de Gestão Ambiental para o pedido de matrícula fora de prazo nas disciplinas abaixo citadas:

1. **Bruna Pereira De Mello**- RGA- 2013064528302, na disciplina de 06000167- Trabalho De Conclusão De Curso - (P2) no QUARTO módulo do RAE em 2020/05;
2. **Thalyta Ortiz Martins**- RGA- 20160645102272, na disciplina de 06000167 - Trabalho De Conclusão De Curso (P4) no QUARTO módulo do RAE em 2020/05;
3. **Barbara De Oliveira Pires** -RGA- 20160645107642, na disciplina de 06000167 - Trabalho De Conclusão De Curso -P4 no QUARTO módulo do RAE em 2020/05.

FABIANO ANTUNES

PRESIDENTE

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 225 de 16/11/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **ad referendum**:

Constituir a **Comissão de Consulta Prévia – CCP** para escolha de Coordenadores dos cursos de Biotecnologia, Ciências Biológica Licenciatura e Gestão Ambiental (mandatos de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022), com os seguintes membros listados abaixo:

Presidente da Comissão: Alan Sciamarelli;

Membros docentes titulares: Jairo Campos Gaona e José Benedito Perrella Balestieri;

Membros docentes suplentes: Simone Simionatto e Gustavo Graciano Fonseca;

Membros discentes: Sarah Lam Orué, João Victor de Lima Pereira e Guilherme Lampugnani Fernandes.

FABIANO ANTUNES

PRESIDENTE

6.2. FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 111 de 19/11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Constituir Comissão responsável pelas análises das inscrições, dos currículos e dos recursos do processo seletivo simplificado, objeto do Edital de Abertura EaD Nº 08 de 19 de outubro de 2020, para a seleção de Coordenador de Curso de Graduação, conforme nomes abaixo:

Soviana Foppa – Siape 1564856 – Presidente

Andreos Alves – Siape 3139227 – Membro

Jefferson Damaceno do Nascimento – Siape 2260474 – Membro

Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento – Siape 1822417 – Membro

Willian Martins Silva – Siape 2802337 - Membro

ELIZABETH MATOS ROCHA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 112 de 19/11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Constituir Comissão responsável pelas análises das inscrições, dos currículos e dos recursos do processo seletivo simplificado, objeto do Edital de Abertura EaD Nº 09 de 19 de outubro de 2020, para a seleção de Tutores Presenciais – Polos de Apoio Presencial, conforme nomes abaixo:

Soviana Foppa – Siape 1564856 – Presidente

Andreos Alves – Siape 3139227 – Membro

Giseli Ayumi Miyashita – Siape 1328810 – Membro

Janete de Melo Nantes – Siape 2709976 – Membro

Willian Martins Silva – Siape 2802337 – Membro

Roberta Ferreira da Silva – Siape 1545745 – Membro

Lívia Andrea Zaleski Baldochi – Siape 1588592 – Membro

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 113 de 19/11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Constituir Comissão responsável pelas análises das inscrições, dos currículos e dos recursos do processo seletivo simplificado, objeto do Edital de Abertura EaD Nº 10 de 09 de novembro de 2020, para a seleção de Professor Formador e Tutor a Distância, conforme nomes abaixo:

Soviana Foppa – Siape 1564856 – Presidente

Andreos Alves – Siape 3139227 – Membro

Giovanni Bonadio Lopes – Siape 1752579 – Membro

Orlando Marconi Junior – Siape 1849763 – Membro

Roberta Ferreira da Silva – Siape 1545745 – Membro

Janete de Melo Nantes – Siape 2709976 – Membro

Willian Martins Silva – Siape 2802337 - Membro

ELIZABETH MATOS ROCHA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 114 de 19/11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Constituir Comissão, responsável pelas análises das inscrições, dos currículos e dos recursos do processo seletivo simplificado, objeto do Edital de Abertura EaD Nº 11 de 12 de novembro de 2020 para a seleção de Coordenador de Curso de Graduação – Bacharelado em Administração Pública, conforme nomes abaixo:

Soviana Foppa – Siape 1564856 – Presidente

Andreos Alves – Siape 3139227 – Membro

Janete de Melo Nantes – Siape 2709976 – Membro

Willian Martins Silva – Siape 2802337 - Membro

ELIZABETH MATOS ROCHA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 115 de 19/11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os cursos de graduação ofertado pela EaD/UFGD, em parceria com a UAB (Universidade Aberta do Brasil) são temporários, resolve ad referendum:

1. Aprovar a homologação do resultado final referente ao EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 06 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, conforme segue:

Licenciatura em Computação

Classificação	Nome	Pontuação Total
1	Marcos Paulo Moro	66
2	Everton Castelão Tetila	57,5
3	Alexandre Szabo	42
4	Carlos Elias Arminio Zampieri	26

2. Manifestar-se favoravelmente pela vinculação, como bolsista UAB, do primeiro colocado do referido edital para seleção de coordenador de curso de Licenciatura em Computação, Marcos Paulo Moro, com mandato até o vencimento da validade do edital em 16/11/2022, ou se o curso se encerrar anteriormente a este prazo, até a data do encerramento do curso Licenciatura em Computação.

ELIZABETH MATOS ROCHA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 116 de 19/11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Parecer nº 01, de 11/11/2020, da Comissão Permanente de Apoio Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras;

Considerando a interrupção do acesso aos acadêmicos à plataforma “Minha Biblioteca” devido à mudança do nome do curso de “Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS” para “Letras-Libras”, conforme Resolução CEPEC/UFGD no 120 de 22 de julho de 2020; e

Visando restabelecer a continuação das disciplinas do segundo semestre de 2020 de forma equilibrada aos alunos do curso de Letras Libras - Licenciatura, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar a ampliação do tempo de duração das provas finais do segundo semestre de 2020, do curso de Letras Libras - Licenciatura, ou seja, das 00h00min do dia 27/11/2020 até às 23h59min do dia 28/11/2020, excluindo a duração anteriormente limitada em 3 horas; bem como aprovou, a permissão de consulta ao conteúdo da plataforma “Minha Biblioteca” durante a realização das referidas provas; e

2. Aprovar ainda, que na disciplina Metodologia da Pesquisa, ministrada pela professora Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento, será mantido o prazo de realização de atividades até o dia 25/11/2020, mas será facultativo ao aluno escolher no mínimo 3 atividades, das 4 disponíveis para realização. As demais disciplinas continuarão com a quantidade de atividades preestabelecidas a critério do professor responsável.

ELIZABETH MATOS ROCHA

6.3. FACULDADE INTERCULTURAL INDIGENA

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 45 de 20/11/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA – FAIND/UFGD, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve *ad Referendum*:**

Aprovar a solicitação de reabertura do sistema SIGECAD para o lançamento de nota à acadêmica GABRIELA ALVES MACIEL (RGA 2014120768252), do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDUC, na disciplina "*Trabalho de Conclusão de Curso*" (Cód. 12000167), ofertada na área de Ciências da Natureza, no módulo III do Regime Acadêmico Emergencial - RAE, sob a responsabilidade do professor Rodrigo Simão Camacho, conforme processo nº 23005.024411/2020-06.

Prof. Dr. Antonio Dari Ramos

Presidente